

Banco de Talentos | Chamada EFAPE

Prezados(as),

A Escola de Formação dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) está selecionando profissionais do Quadro do Magistério para compor suas equipes e, com isso, constituir um Banco de Talentos da Educação.

Devido à necessidade de desenvolvimento de políticas educacionais, como a implementação do Currículo em Ação, a construção de uma Educação Integral para todos, entre outros, faz-se necessária para a ampliação do quadro de servidores alocados nesta coordenadoria.

Para potencializar esse movimento e reconhecer o mérito da equipe pedagógica que trabalha na EFAPE, foi restituída a concessão da **Gratificação de Atividade Pedagógica, que conferirá o valor adicional de R\$ 1.552,50 aos candidatos selecionados.**

A nossa expectativa é contar com a experiência de profissionais do Quadro do Magistério – Professores, Professores Coordenadores, Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico, Diretores e Supervisores – para avançarmos em nossos desafios e construirmos, juntos, uma Educação com o olhar para o estudante e sua aprendizagem.

Relacionamos, a seguir, os procedimentos para a composição das equipes, por meio de afastamento para atuação junto a esta Coordenadoria.

I. Objetos

Seleção de profissionais do Quadro do Magistério, titulares de cargo para compor as equipes de formadores e técnicos para atuação na EFAPE, alocados nos perfis de:

- **Técnico em Formação Curricular e Práticas Educacionais (para o CEFOP);**
- **Técnico em Formação em Gestão (para o CEFOP);**
- **Técnico de Acompanhamento Formativo – TAF (para o CEFOP).**

O documento complementar caracteriza o trabalho na EFAPE ao qual você poderá se inscrever neste momento:

Anexo 1 – Atribuições e Perfis da EFAPE

Banco de Talentos | Chamada EFAPE

II. Requisitos obrigatórios

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:

- Ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- Obter anuência do superior hierárquico;
- Não estar em procedimento de aposentadoria;
- Não acumular cargo.

III. Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento deste **Formulário Digital** até o dia **17 de junho de 2021**. O formulário tem como objetivo identificar o profissional e levantar algumas informações básicas sobre o seu perfil e área de interesse de trabalho.

Haverá, no formulário, um campo para a inclusão do currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação quanto em outras organizações.

Considerando o tamanho da Rede, não será possível contatar individualmente todos os interessados na seleção. Assim, de antemão, agradecemos pela atenção e interesse em trabalhar conosco.

IV. Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho estão localizadas no município de São Paulo, na Rua João Ramalho, 1.546, Perdizes;

Jornada de 40 horas semanais, a serem cumpridas das 8h às 17h ou das 9h às 18h;

Recebimento de **Gratificação de Atividade Pedagógica**, de acordo com a Lei Complementar nº 1.191, de 28/12/2012, e Resolução Conjunta SE/SGP nº 2/2013, **no valor de R\$ 1.552,50** (15 x UBV atualizada pela Lei Complementar nº 1.317/2018).

V. Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular

A análise curricular será organizada pelo diretor de cada setor interessado e, por isso, deverá seguir os seguintes critérios:

Banco de Talentos | Chamada EFAPE

- Tempo de atuação na área;
- Formação acadêmica;
- Relevância das experiências de trabalho;
- Avaliação de trabalhos progressos realizados pelo candidato junto à SEDUC.

Etapa 2 – Entrevistas

Os candidatos serão chamados para entrevista a distância (utilizando a ferramenta Teams), a ser realizada por membro do setor interessado.

VI. Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica necessariamente seu afastamento junto à Coordenadoria ou a qualquer outro órgão da Secretaria;

A sua inscrição não implica qualquer comprometimento prévio de sua parte com este órgão, apenas uma intenção;

O seu perfil e seu currículo poderão ser compartilhados com outros órgãos da Secretaria;

O seu cadastro poderá ser acionado a partir do encerramento das inscrições;

Em caso de surgimento ou disponibilização de novas vagas, o Banco de Talentos EFAPE será acionado até que nova chamada vier a substituí-lo;

Esta chamada substitui a Chamada EFAPE 2019 e 2020 – Banco de Talentos. Os candidatos lá cadastrados, e que mantiverem interesse em trabalhar na EFAPE, deverão realizar nova inscrição;

Interessados que já estiverem afastados nos órgãos centrais ou nas diretorias de ensino poderão participar desta chamada mediante anuência do superior hierárquico;

Os profissionais já afastados em outra Coordenadoria poderão participar do processo mediante anuência do superior hierárquico.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”